



Carmo do Paranaíba/MG, 26 de junho de 2017.

Ofício Circular nº 013/2017

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **29 de junho de 2017**, às 17h00min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

a) **Leitura e aprovação da ata** da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 08 de junho de 2017 (minuta anexa).

b) **Tribuna livre**. Não há inscritos para esta reunião.

c) **Correspondências:**

c.1) Ofício 046/IPSEM/2017, datado do dia 20 de junho de 2017, recebido do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, informando sobre os balancetes do mês de maio de 2017, para conhecimento e acompanhamento dos senhores vereadores (***cópia anexa***);

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

a) **na primeira parte, discussão e votação de:**

PROJETOS DE LEI:

1. **PROJETO DE LEI Nº 036/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$4.337,17*”. **Observação:** A proposta foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que irá ofertar parecer de legalidade (***cópias do projeto, do parecer da CLJR e da justificativa, anexas***);
2. **PROJETO DE LEI Nº 037/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$53.346,83*”. **Observação:** A proposta foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que irá ofertar parecer de legalidade (***cópias do projeto, do parecer da CLJR e da justificativa, anexas***);
3. **PROJETO DE LEI Nº 038/2017**, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito especial por anulação, no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)*”. **Observação:** A proposta foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que irá ofertar parecer de legalidade (***cópias do projeto, do parecer da CLJR e da justificativa, anexas***);
4. **INDICAÇÃO Nº 077/2017**, de autoria da Ver. Silvânia Ribeiro Lopes, (***cópia anexa***);
5. **INDICAÇÃO Nº 078/2017**, de autoria do Ver. Jader Quintino Alves, (***cópia anexa***);



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

6. INDICAÇÃO Nº 079/2017, de autoria do Ver. Romis Antônio dos Santos, **(cópia anexa)**;
7. INDICAÇÃO Nº 080/2017, de autoria do Ver. Haroldo José de Andrade, **(cópia anexa)**;
8. INDICAÇÃO Nº 081/2017, de autoria do Ver. João Vaz de Oliveira, **(cópia anexa)**;
9. MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2017, de autoria da Ver. Siomar Rodrigues Ferreira , **(cópia anexa)**;
10. MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2017, de autoria do Ver. Albert Denis Reis da Silva , **(cópia anexa)**;
11. MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2017, de autoria do ver. Julio Cesar Moraes Gontijo, **(cópia anexa)**.

Atenciosamente,

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA

- Presidente -